

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO IV Finanças Locais

Artigo 95.º

Eliminar.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá Miguel Tiago Paula Santos

Nota Justificativa:

O PCP propõe a Eliminação do artigo 95.º (Retenção de fundos municipais) porque se trata de uma disposição que interfere claramente com o princípio da autonomia do Poder Local e é violadora da legislação em vigor, designadamente em matéria de finanças locais.